



Circular Nº 131/2023-PRES abd

Em 31/07/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.670/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.670, de 28 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos da construções civil e resíduos volumosos no Município de Juiz e Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora